

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 514/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010478880202271,

CONSIDERANDO que as comissões do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG), serão compostas por representantes dos Ministérios Públicos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO e a Promotora de Justiça RENATA CASTRO RAMPANELLI como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 309/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça